



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1142/2026

EMENTA: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO NA RUA CAROLINA TIEZI STRAMBI, NO TRECHO EM FRENTE À EMEI IRMÃO NARCISO NICOLODI, Nº 470, NO BAIRRO ADELINO SIMIONI.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO o elevado fluxo de veículos e pedestres na Rua Carolina Tiezi Strambi, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEI Irmão Narciso Nicolodi;

CONSIDERANDO que a atual configuração de duplo sentido de circulação tem gerado conflitos entre veículos, dificultando a fluidez do trânsito e aumentando o risco de acidentes;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a realização de estudos técnicos visando à implantação de sentido único de circulação na Rua Carolina Tiezi Strambi, no trecho em frente à EMEI Irmão Narciso Nicolodi, nº 470, no bairro Adelino Simioni.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do tráfego e garantir maior segurança aos alunos, pais, responsáveis e servidores da unidade escolar.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A adoção de sentido único de circulação contribuirá para a redução de conflitos entre veículos em sentidos opostos, facilitará as manobras de embarque e desembarque e proporcionará maior fluidez ao trânsito local, especialmente nos horários de maior movimento.

Trata-se de medida simples, porém eficaz, que poderá reduzir significativamente os riscos de acidentes e promover um ambiente mais seguro no entorno escolar.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

SARGENTO LOPES
Vereador - PL

